



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ ***Estado do Paraná***

PORTARIA Nº 7.969 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento da Senhora Maria Helena Florêncio dos Santos, protocolado sob nº 205 de 07 de fevereiro de 2007 e, deferimento da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes em 07 de fevereiro de 2007;

Considerando, o que dispõe o § 1º do art. 116 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

RESOLVE

I - Interromper, a pedido, a Licença Prêmio por Assiduidade, de 06 (seis) meses, concedida através da Portaria 7.555 de 09 de outubro de 2006, a Servidora Pública Municipal **MARIA HELENA FLORÊNCIO DOS SANTOS**, Professora 1º Padrão, devendo retornar ao serviço a partir de 08 de fevereiro de 2007.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL